



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



REQUERIMENTO N° /2025

Despacho

SaladasSessõesem, _____ / _____ / _____.

PRESIDENTE

REQUEIRO, na forma regimental, ouvida as considerações do Augusto Plenário, ao Poder Executivo que informe a esta casa de leis acerca de informações detalhadas sobre o manejo, descarte e destinação final das chapas de raio-X (radiografias) utilizadas nas unidades de urgência e emergência do município de Franca.

Considerando que as chapas radiográficas contêm substâncias químicas potencialmente tóxicas – como sais de prata, hidroquinona e metais pesados – e são classificadas como resíduos perigosos do Grupo B, conforme a Resolução CONAMA nº 358/2005 e a RDC ANVISA nº 222/2018, solicito as seguintes informações:

1. Quais os procedimentos atualmente adotados pelas unidades de saúde para o descarte e destinação final das chapas de raio-X?

2. O município possui contrato ou convênio com empresa licenciada para a coleta, tratamento e reciclagem desse tipo de resíduo?

Rua da Câmara, n.º 01 - Parque das Águas -CEP:
14401-306 Telefone: (16) 3713-1555
DDG: 0800 940 1555
camara@franca.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



3. Há registro de capacitação dos servidores responsáveis pelo manejo e descarte desses materiais?

4. Existe protocolo formal (ou norma interna) que regulamente o gerenciamento desse resíduo nas unidades de saúde municipais?

5. Há estudos ou planejamento para a substituição gradual dos equipamentos de raio-X convencionais por sistemas digitais, visando eliminar o uso de chapas físicas e reduzir o impacto ambiental?

Câmara Municipal, em 12 de novembro de 2025

Marília Martins
Vereadora



Rua da Câmara, n.º 01 - Parque das Águas -CEP:
14401-306 Telefone: (16) 3713-1555
DDG: 0800 940 1555
camara@franca.sp.leg.br